

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE**  
**PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO  
DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: atividade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1 ATIVIDADE 2: ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS II – RIO DE JANEIRO**

10000562, Giulia Lofiego Braslavsky / 10005739, Newton Cesar Amaral Leite.

**1.2 ATIVIDADE 3: ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO – RIO DE JANEIRO**

10000470, Rogerio Barreto Vimieiro Barbosa / 10003444, Tarcisio Hartmann Delatorre.

**1.3 ATIVIDADE 4: ATIVIDADES DE REGULAÇÃO DE NOVAS ATRIBUIÇÕES I – RIO DE JANEIRO**

10000945, Alexandre Fagundes Costa / 10001106, Jessica Paixao de Almeida / 10003575, Luciano Araujo Jatoba da Silva.

**1.4 ATIVIDADE 8: ATIVIDADES DE REGULAÇÃO DE NOVAS ATRIBUIÇÕES V – RIO DE JANEIRO**

10001229, Eliano Lucas da Silva.

**1.5 ATIVIDADE 9: ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO – BELO HORIZONTE**

10003034, Aisa Flavio Lopes.

**1.6 ATIVIDADE 9: ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO – BRASÍLIA**

10005526, Genilton dos Reis Silva / 10000932, Guilherme Rogerio Umbelino / 10004969, Igor Stavale Schimicoski / 10002856, Isabella Florentino Teixeira / 10001343, Marcelo Valois Vilasboas / 10000333, Marcos Jose Fernandes Franco / 10003370, Pedro Henrique de Moraes Lima / 10000171, Sidney Reges Ferreira / 10000754, Thalles Severo Araujo.

**1.7 ATIVIDADE 9: ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO – MANAUS**

10003153, Klebson Fernandes Machado Marat / 10000519, Teresa Cristina Duarte Tabosa.

**1.8 ATIVIDADE 9: ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO – PORTO ALEGRE**

10000512, Gilberto de Melo Vasconcelos.

**1.9 ATIVIDADE 9: ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO – RIO DE JANEIRO**

10000943, Alexandre Fagundes Costa / 10000905, Eleandro Sidney Moyses / 10002490, Jean Robert da Costa Bernardino / 10000815, Marcia Braga de Mesquita dos Santos / 10005295, Marcos Antonio Ferraz Auferil.

**1.10 ATIVIDADE 9: ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO – SALVADOR**

10002567, Ednaldo Fernandes de Almeida / 10001641, Fernando Oliveira de Souza / 10002680, Priscila Bernardes Alvares / 10004680, Regis Wellington Lemos.

**1.11 ATIVIDADE 9: ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO – SÃO PAULO**

10003931, Alexandre de Matos Lima / 10004428, Anderson Ricardo Bergamo / 10004468, Andre Marangoni Nogueira Sampaio / 10000295, Breno Horta Frasca / 10001107, Dione de Oliveira Rozadas / 10001678, Fabio Cirqueira Lima / 10004499, Fernanda de Paula Ferreira / 10003566, Luciano Araujo Jatoba da Silva / 10000765, Max da Silva Medeiros / 10004893, Murilo Anselmo Acacio dos Santos / 10003222, Otto Wild Junior / 10001723, Tiago Santos Bezerra / 10001604, Vanderson Carlos Rosa da Silva.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 29 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 30 de agosto de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anp\\_22\\_pss](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anp_22_pss), interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – ANP, de 28 de junho de 2022, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **6 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anp\\_22\\_pss](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anp_22_pss).

Brasília/DF, 26 de agosto de 2022.